

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°076/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. MAGALI ZUCCO	02/04/2018 A 02/04/2019	21/03/2024 A 31/03/2024 – ABONO PECUNIARIO 01/04/2024 A 20/04/2024-20 DIAS
2. MAGALI ZUCCO	02/04/2019 A 02/04/2020	22/04/2024 A 01/05/2024- ABONO PECUNIARIO 02/05/2024 A 21/05/2024-20 DIAS
3. LUIZ HEITOR LAZARIS	01/03/2023 A 03/04/2024	04/03/2024 A 02/04/2024-30 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

RIO DAS ANTAS,12 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).